



- **PÓS GRADUAÇÃO (Lato Sensu)**

(CONFORME A RESOLUÇÃO 1/2018)

MANUAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Introdução

O objetivo das horas complementares é proporcionar uma aproximação do corpo discente com a comunidade. As atividades complementares favorecem a formação cultural e cidadã do aluno e, paralelamente, estimula a dialogicidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Os relatórios desenvolvidos pelos alunos, além de comprovarem a realização das atividades, devem proporcionar um exercício de reflexão aos discentes e aproximar a instituição de ensino do contexto social e cultural em que a mesma se insere. Portanto, as atividades complementares são elementares tanto na formação dos alunos quanto na aproximação da faculdade com a realidade social.

Haja vista a importância da atividade complementar no processo de aprendizagem do aluno e da instituição de ensino, as horas complementares são obrigatórias e, portanto, são consideradas pré-requisitos para conclusão do curso. Salienta-se que as horas complementares estão articuladas com o projeto pedagógico do curso e com a diretriz curricular nacional, instituída pela Resolução CNE/CES 1/2016.

O presente manual tem por objetivo orientar e regular a prática de atividades complementares ao longo dos cursos de Licenciaturas. As diretrizes estabelecidas neste manual serão utilizadas como parâmetro avaliativo, ou seja, o que estiver previsto neste documento é de caráter mandatório. A não aderência das horas de estágio com as diretrizes aqui previstas poderão culminar na reprovação do aluno.

O manual está dividido em três partes:

1. Apresenta-se as diretrizes gerais para realização das horas complementares;
2. Depois é apresentado como as horas complementares devem ser atribuídas de acordo com cada tipo de atividade
3. Por último, são estabelecidos os modelos de capa, resumo de atividades e relatório. Os modelos deverão ser seguidos e, após a conclusão de todas as horas, o material deverá ser entregue juntamente com o estágio até no máximo 6 meses após a conclusão das aulas regulares do curso.

Orientações Gerais para o Cumprimento das Atividades Complementares

1. As horas complementares deverão ser cumpridas sempre considerando a tabela de distribuição de atividades e carga horária;
2. O preenchimento poderá ser digitado ou manuscrito. Quando manuscrito, a letra deverá ser legível, sem abreviações e rasuras;
3. Deverá ser elaborado um relatório síntese para cada uma das atividades realizadas e, junto a este relatório, deverá ser anexado algum documento que comprove a realização do mesmo. Eventos visitados que não forneçam certificado, ticket de entrada ou crachá, o aluno deverá apresentar como comprovante fotos datadas que demonstrem a participação no evento. Observa-se que apenas serão aceitos tickets ORIGINAIS, em caso crachás ou certificados só serão aceitos caso façam menção ao nome do aluno. Em casos de resenhas de livros deverá constar no relatório (além da resenha obviamente) a referência bibliográfica do livro. Em casos de artigos publicados, o aluno poderá anexar o aceite da publicação do artigo, ou qualquer outro documento que comprove a publicação do mesmo.
4. Não serão aceitas atividades duplicadas, por exemplo: se o aluno optar por participar de palestras para compor as suas horas complementares, ele poderá ir em até no máximo quatro palestras, contudo, necessariamente deverão ser quatro palestras diferentes, o mesmo se aplica a todas as demais modalidades de atividades;
5. O quadro resumo destas atividades, bem como seus respectivos relatórios e documentos comprobatórios, deverão ser encadernados em espiral ou colocados em uma pasta catálogo juntamente com o relatório de estágio, utilizando-se uma subdivisão que indique: Atividades Complementares;
6. As atividades complementares deverão ser entregues juntamente com o estágio até no máximo 6 meses após a conclusão das aulas regulares do curso.
7. Caso o aluno não entregue dentro do prazo o mesmo estará em “dependência” e, portanto, precisará pagar uma nova matrícula mais o valor da dependência. O acerto deste procedimento deverá ser verificado junto ao setor financeiro da instituição.
8. As horas complementares serão corrigidas juntamente com o estágio, ambos serão assinados somente após a correção do professor responsável.

Cr terios de Distribui  o de carga hor ria

Atividades	Carga hor�ria correspondente a cada atividade	Carga hor�ria m�xima que pode ser atribuída a cada atividade
Museu	8 horas	16 horas
Teatro	5 horas	20 horas
Show	5 horas	20 horas
Participa��o de Palestras	10 horas	40 horas
Realiza��o de Palestras	10 horas	40 horas
Feiras e Congressos	10 horas	40 horas
Publica��o de artigos (em revistas cient�ficas e anais de congressos)	10 horas	40 horas
Resenha de Filmes (no cinema)	5 horas	30 horas
Resenha de livros espec�ficos da �rea de Educa��o	5 horas	30 horas
Participa��o de Oficinas	5 horas	30 horas
Realiza��o de Oficinas	5 horas	30 horas
Cursos de extens�o/extracurriculares (s� ser�o v�lidos cursos feitos at� um ano antes do in�cio do curso)	Carga hor�ria do curso	80 horas
Passeio em parques (Ex. Zool�gico; Jd. Bot�nico, etc.)	2 horas	20 horas
Participa��o de Eventos Escolares (Ex.: feira de ci�ncias, exposi��o de artes etc.)	4 horas	20 horas

Ex.: cada ida ao museu corresponder  a 8 horas, o m ximo de vezes que o aluno dever  ir ao museu ser  2 vezes (o mesmo se aplica a todos).

Ex.: cada artigo publicado corresponder  a 10 horas, o m ximo de vezes que o aluno dever  registrar artigos publicados na pasta ser o 4 artigos (o mesmo se aplica a todos).

Obs.: N o   necess rio realizar todos os eventos acima descritos. Escolha aqueles que julgar relevantes, para o cumprimento da carga hor ria exigida.

Atividades Complementares

Aluno: _____
Curso: _____
Ano: _____
Total de horas: _____

Curso: _____
Aluno: _____ Ano: _____

Resumo das Atividades

[illegible]

Situação: () Aprovado () Reprovado

Data de Aprovação/Reprovação: ____/____/____

Assinatura e carimbo do (a) professor (a) responsável pela correção

Relatório

Curso: _____

Aluno: _____

Atividade: _____

Data: __/__/__

Cada relatório deverá conter três elementos:

- **Dados de identificação a atividade:** endereço/função social/ funcionamento/referência bibliográfica (em caso de resenha de livros e publicação de artigos) / nome do evento/ responsável etc.
- **Descrição e reflexão da atividade:** descrever um resumo da experiência e explicar a relevância social e/ou educacional da atividade. Caso o relatório seja sobre livros e publicações de artigos seguir as seguintes instruções;
 - I. Resenha e reflexão sobre o livro: produzir uma resenha crítica **autoral** referente ao livro escolhido e colocar as referências bibliográficas do mesmo.
 - II. Resumo e reflexão sobre o artigo: apresentar a comprovação de que o artigo foi publicado e produzir um resumo do artigo indicando a contribuição social e/ou científica do mesmo.
- **Comprovante de comparecimento/realização:** ingressos / certificados / fotos datadas / crachás etc. Em casos de resenhas de livros não é necessário nenhum comprovante apenas a referência bibliográfica do livro

Obs.: Deverá ser desenvolvido um relatório para cada atividade

Obs.: Todos os comprovantes devem ser originais, só será aceito xerox em caso de certificados.

Obs.: Só serão aceitas atividades complementares realizadas até no máximo 1 ano antes da data de matrícula.